



BRASÃO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.985, DE 30 DE JUNHO DE 1.989.

Dispõe sobre a Transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda Municipal, Departamento de Contabilidade, um crédito de Rcz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforme classificação abaixo:

- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
- 13 SAÚDE E SANEAMENTO
- 75 Saúde
- 4280 Assistência Médica e Sanitária
- 4281.143 REFORMA DO PRÉDIO DO CS I DE ASSIS
- 3132 Outros Serviços e Encargos2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

- 8 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
- 8.9 SAÚDE E ASSISTÊNCIA
- 13 SAÚDE E SANEAMENTO
- 75 Saúde
- 4280 Assistência Médica e Sanitária
- 4282.087 SETOR DE SAÚDE
- 4120 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.925.....fis. 02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.989.

ROMEU JOSÉ BOLFARTINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Julho de 1.989.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
-Secretário -